



BANCO INTERMEDIUM

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.



AO 1º OFÍCIO 1ª ZONA DA COMARCA DE VILA VELHA - ES

Ref.: Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel

Cédula de Crédito Bancário nº 201702019, referente ao imóvel devidamente matriculado nesse Cartório sob os nºs **134.310, 134.311, 134.312, 134.313, 134.314** e Registro nº **R.3**.

Devedor:

INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.979.402/0001-78**, com sede na Rua Prefeito Cantídio Roberto De Moraes, Nº 01, Bairro Guanabara, lúna - ES 29390-000.

Prezado (a) Senhor (a),

O **BANCO INTER S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-051, vem por meio de seus representantes: **CARLOS ALEXANDRE CAMILO**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 1.034.231, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 022.765.257-62, residente e domiciliado na Rua Nova Era nº 84, 1º pavimento, Bairro Grande Vitória, Vitória/ES – CEP: 29.024-165, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 2206, folha nº 47, **informar e requerer o que se segue:**

- Que o devedor acima identificado foi regularmente intimado para purgar a mora.
- Que, transcorrido o prazo legalmente determinado na intimação, o devedor ficou-se inerte, não purgando a mora.
- Diante do acima exposto, e em conformidade com o art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, **REQUER que seja consolidada** a propriedade do imóvel acima identificado, em nome do fiduciário – **BANCO INTER S.A**, sendo promovida, conseqüentemente, a averbação na matrícula do imóvel.

Atribui-se, para os devidos fins, que a referida consolidação da propriedade dar-se-á pelo mesmo valor de avaliação do imóvel, qual seja, R\$ 237.929,55 (sala 901 c/ 01 VG); R\$ 238.811,59 (sala 902 c/ 01 VG); R\$ 286.252,60 (sala 903 c/ 01 VG); R\$ 476.268,62 (sala 904 c/ 01 VG) e R\$ 237.520,04 (sala 906 c/ 01 VG), totalizando R\$ 1.476.782,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Com os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Cartório Sarlo

BANCO INTER S.A

CNPJ nº 00.416.968/0001-01



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



Av. do Contorno, 7777 - Lourdes

30110-051 - Belo Horizonte - Brasil

Tel.: + (55 31) 2101-7000

www.intermedium.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **CARLOS ALEXANDRE CAMILO**.
Em Teste da verdade em Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2018, 09:16:33
Rosinete Gomes dos Santos - Escrevente
Selo Digital: 02461.UF11001.35683 - consulte autenticidade em www.tjes.ius.br
Emolumentos: R\$ 2,12 Encargos: R\$ 1,37 Total: R\$ 6,49



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3208-9900 WhatsApp: (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTOCOLO N°368848 EM 15/04/2020 ANOTAÇÕES:

Av-12/134.310, Av-12/134.311, Av-12/134.312, Av-12/134.313, Av-12/134.314 em

18/05/2020




Mariana Lopes da Silveira - Substituta

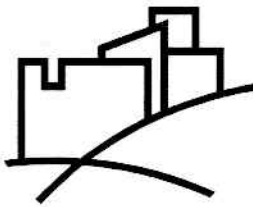
Selo 024455.RQD2002.05501

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

Emol.	R\$9.275,33
Encargos	R\$2.234,81
Correio	R\$0,00
Editais	R\$0,00
Total	R\$10.510,14





1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

OFICIAL DE REGISTRO

pag. 1

Continua na página 02

MATRÍCULA

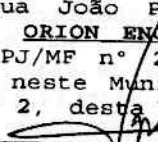
134.310

FICHA

00001

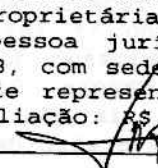
1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Sala n° 901, com uma vaga de garagem n° 02 Pavimento Térreo, com a fração ideal de 0,014463, do Edifício "CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA", à ser construído sobre os lotes n° 54 e 56, medindo 704,00m², situado na Rua João Pessoa de Mattos, Praia da Costa, neste Município. PROPRIETÁRIA: ORION ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 27.729.193/0001-72, com sede na Rua Luiza Grinalda, 256, Prainha, neste Município, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 39.219, do L° 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL:  (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 17,64 Taxas R\$ 12,59 Total R\$ 30,23

R. 1 - 134.310 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de março de 2014, lavrada às fls. 112/115, do Livro n° 340, pelo Cartório Leonardo Azevedo - Registro Civil e Tabelionato deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 03.979.402/0001-78, com sede na Rua Prefeito Cantídio Roberto, 01, Centro, Iúna-ES, devidamente representada; pelo preço de: R\$ 300.000,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 188.446,35. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL:  (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 1513,42 Taxas R\$ 354,76 Total R\$ 1868,18

AV. 2 - 134.310 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, item II, 4 da Lei n° 6.015/73, para constar que a obra foi concluída e o condomínio instituído, conforme AV. 32-39.219 e R. 33-39.219 do L° 2, desta Serventia; tendo a sala constante da presente matrícula, hall, WC e copa e sua respectiva vaga de garagem coberta, do pavimento térreo, acima numerada, com área privativa total de 40,47m², área real total de 75,53m² e fração ideal de 0,014463, integrante do empreendimento denominado CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA, situado na Rua Vinicius Torres n° 408, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 24 de junho de 2016. O OFICIAL: MCS. Raphael T. Vianna

Selo Digital: 024455.CMO1602.06187

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 3 - 134.310 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 201702019, datada de 30 de janeiro de 2017, emitida por INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada pelos Avalistas ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade n° 635.754-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 096.023.617-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com a Interviente Anuente CARLA VALÉRIA CORNÉLIO BONGIOVANI, inscrita no CPF/MF sob o n° 017.073.397-16, com endereço na Rua dos Cocais, n° 650, Quadra 3, Morada do Sol, Vila Velha-ES, e INGRID ALINE BONGIOVANI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade n° 1.411.550-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o n° 123.176.797-93, com endereço na Rua Niterói, n° 65, apto 504, Bloco A, Itapoã, Vila Velha-ES; alienaram em garantia o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n° 134.311, 134.312, 134.313 e 134.314 do Livro n° 2 desta



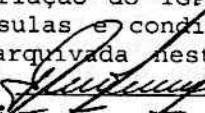
MATRÍCULA

134.310

FICHA

00001

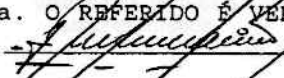
VERSO

Serventia, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor do credor fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Contorno, n° 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, representado por MAGNO ROCHA BALDONI, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do Documento de Identidade n° M-4.323.983-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 659.180.966-04, com endereço na Rua Conde de Linhares, n° 77, Cidade Jardim, Minas Gerais-MG, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 9° Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, no Livro n° 2104, às fls. 26, em data de 30/05/2016; mediante as seguintes cláusulas e condições: **Característica da Cédula:** Valor do crédito aberto a favor do devedor/emiteente: R\$ 738.941,82; Valor a ser liberado: R\$ 682.000,00; Taxa de juros ano: 19,56% + IPCA; Taxa de juros ao mês: 1,50% + IPCA; CET: 23,11%; Sistema de amortização: Tabela SAC. **Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos:** Quantidade de parcelas: 180; Valor da parcela fixa (amortização e juros): R\$ 15.189,36; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$ 15.953,03; Vencimento final: 179 meses após o vencimento da 1ª parcela. **Garantias:** Valor de avaliação dos imóveis para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1° leilão, conforme artigo 24 da Lei n° 9.514/97, R\$ 1.476.782,40, atualizado de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2017. O OFICIAL:  (CONF. MA) FMT.

Selo Digital: 024455.CMO1602.38097

Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

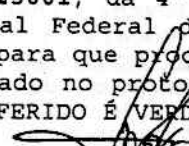
Emolumentos R\$ 2947,96 Taxas R\$ 823,51 Total R\$ 3771,47

AV. 4 - 134.310 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de julho de 2017, que tomou o protocolo n° 201707.2417.00327777-IA-011, extraído dos autos do processo n° 00377813720164025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (INFINITO CAFÉ)**, CNPJ/MF 03.979.402/0001-78. Lançado no protocolo sob n° 335922. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 25 de julho de 2017. O OFICIAL:  (RKP).

024455.FMN1701.11729

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

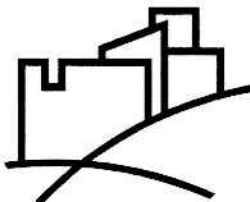
Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 5 - 134.310 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de agosto de 2017, que tomou o protocolo n° 201708.0713.00336199-IA-600, extraído dos autos do processo n° 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Lançado no protocolo sob n° 336705. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 17 de agosto de 2017. O OFICIAL:  (RKP).

024455.FMN1701.15352

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

OFICIAL DE REGISTRO

pag. 3

Continua na página 04

MATRÍCULA

134.310

FICHA

00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 6 - 134.310 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial deste Serventia assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 08 de novembro de 2017, apresentando a Certidão Simplificada, datada de 30 de outubro de 2017; para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, alterou sua razão social para BANCO INTER S.A., já qualificado; cuja via encontra-se arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) ESS.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00306

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 7 - 134.310 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3, sendo o processo de intimação registrado sob nº 12.626 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ PMRG.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00671

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 8 - 134.310 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de abril de 2019, que tomou o protocolo nº 201904.1117.00770426-MA-950, extraído dos autos do processo nº 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da AV. 5, da presente matrícula. Lançado no protocolo sob nº 356255. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

024455.PHA1801.35386

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 9 - 134.310 - Nos termos do Ofício nº 4579/2019-IPL 0418/2017-4-SR/PF/ES, datado de 15 de agosto de 2019, assinado pelo Delegado de Polícia Federal - Superintendência Regional-Espírito Santo - Dr. Pancho Rivas Franco Lima Gomes, e Despacho/Decisão assinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória-ES - Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa, expedidos nos autos da Medida Cautelar nº 5012105-94.2019.4.02.5001, requerido pela POLÍCIA FEDERAL/ES, em face de ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, CPF 096.023.617-19, CARLA VALÉRIO CORNÉLIO BONGIOVANI, CPF 017.073.397-16, MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH, CPF 195.378.048-28, INGRID ALINE BONGIOVANI, CPF 123.176.797-93, AUGUSTO CESAR BONGIOVANI, CPF 142.779.777-31, ALEXIA BONGIOVANI, CPF 160.298.377-27, ALINNE BONGIOVANI, CPF 160.598.047-13, AXIANE BONGIOVANI, CPF 179.555.577-78, BRUNO ABREU BERNARDI, CPF 075.648.437-56, NILSON ANTONIO MARQUES RODRIGUES, CPF 560.153.567-15, MARINETE SEDDA RODRIGUES, CPF 013.560.457-58, INFINITO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 03.979.402/0001-78, A&C SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 13.584.086/0001-99, procedo a averbação do SEQUESTRO sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra "A" da Pasta 200, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.OSW1902.09630

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
Escrevente Autorizado

Continua no verso.



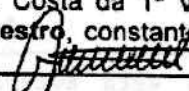
MATRÍCULA

134.310

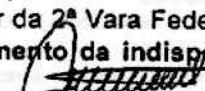
FICHA

02

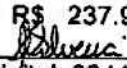
-VERSO-

AV. 10 - 134.310 - Protocolo nº 368.363 de 24/03/2020 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 50000547951, datado de 20 de março de 2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 5000618-93.2020.4.02.5001/ES, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento do sequestro, constante na AV. 9 desta matrícula. Vila Velha-ES, 26 de março de 2020. A OFICIAL:  (CONF.MLS).ANSP.
Selo Digital: 024455.RQD2002.01265
Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

Av-11-134.310 - Protocolo 368.780 de 24/04/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme o comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 201911.2616.01003670-MA-810 e Despacho/Decisão nº S/N, datado de 22/04/2020 que fica arquivado, extraído do processo nº 00377813720164025001, expedido pela MM. Juiz Federal Dr. Alceu Mauricio Junior da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada na AV.4. Vila Velha-ES, 24 de abril de 2020. A OFICIAL:  LPM.
Selo Digital: 024455.RQD2002.03196
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

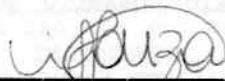
Av-12-134.310 - Protocolo nº 368.648 de 15/04/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/02/2018, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO INTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$ 237.929,55. ITBI pago. Vila Velha-ES, 18 de maio de 2020. A OFICIAL:  PMR.
Selo Digital: 024455.RQD2002.05501
Emolumentos: R\$ 1.526,04 Taxas: R\$ 439,05 Total: R\$ 2.065,09

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

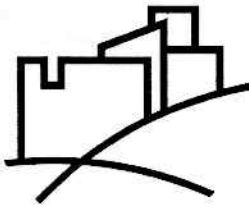
CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 134310 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020.


Mariana Schiavon de Souza
Escriturante

Emolumento: 37,99 - Taxas: 10,26 - Total: 48,25
Selo: 024455.RQD2002.06072
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art 1.223, CN-CGJES.





1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

OFICIAL DE REGISTRO

pag. 1

Continua na página 02

MATRÍCULA

134.311

FICHA

00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Sala nº 902, com uma vaga de garagem nº 01 Pavimento Térreo, com a fração ideal de 0,014520, do Edifício "CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA", a ser construído sobre os lotes nº 54 e 56, medindo 704,00m², situado na Rua João Pessoa de Mattos, Praia da Costa, neste Município. PROPRIETÁRIA: ORION ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.729.193/0001-72, com sede na Rua Luiza Grinalda, 256, Prainha, neste Município, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 39.219, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 17,64 Taxas R\$ 12,59 Total R\$ 30,23

R. 1 - 134.311 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de março de 2014, lavrada às fls. 112/115, do Livro nº 340, pelo Cartório Leonardo Azevedo - Registro Civil e Tabelionato deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.979.402/0001-78, com sede na Rua Prefeito Cantídio Roberto, 01, Centro, Iúna-ES, devidamente representada pelo preço de: R\$ 300.000,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 138.956,42. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 1513,42 Taxas R\$ 354,76 Total R\$ 1868,18

AV. 2 - 134.311 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, item II, 4 da Lei nº 6.015/73, para constar que a obra foi concluída e o condomínio instituído, conforme AV. 32-39.219 e R. 33-39.219 do Lº 2, desta Serventia; tendo a sala constante da presente matrícula, hall, WC e copa e sua respectiva vaga de garagem coberta, do pavimento térreo, acima numerada, com área privativa total de 40,61m², área real total de 75,81m² e fração ideal de 0,014520, integrante do empreendimento denominado CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA, situado na Rua Vinicius Torres nº 408, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 24 de junho de 2016. O OFICIAL: [Assinatura] MCS.

Raphael T. Vianna

SUBSTITUTO LEGAL

Selo Digital: 024455.CM01602.06187

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 3 - 134.311 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 201702019, datada de 30 de janeiro de 2017, emitida por INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada pelos Avalistas ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 635.754-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.023.617-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Interviente Anuente CARLA VALÉRIA CORNÉLIO BONGIOVANI, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.073.397-16, com endereço na Rua dos Cocais, nº 650, Quadra 3, Morada do Sol, Vila Velha-ES, e INGRID ALINE BONGIOVANI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade nº 1.411.550-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.176.797-93, com endereço na Rua Niterói, nº 65, apto 504, Bloco A, Itapoã, Vila Velha-ES; alienaram em garantia o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 134.310, 134.312, 134.313 e 134.314 do Livro nº 2 desta Serventia, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do credor fiduciário BANCO



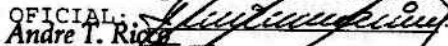
MATRÍCULA

134.311

FICHA

00001


VERSO

INTERMEDIUM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Contorno, n° 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, representado por MAGNO ROCHA BALDONI, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do Documento de Identidade n° M-4.323.983-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 659.180.966-04, com endereço na Rua Conde de Linhares, n° 77, Cidade Jardim, Minas Gerais-MG, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 9° Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, no Livro n° 2104, às fls. 26, em data de 30/05/2016; mediante as seguintes cláusulas e condições: **Característica da Cédula:** Valor do crédito aberto a favor do devedor/emiteente: R\$ 738.941,82; Valor a ser liberado: R\$ 682.000,00; Taxa de juros ano: 19,56% + IPCA; Taxa de juros ao mês: 1,50% + IPCA; CET: 23,11%; Sistema de amortização: Tabela SAC. **Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos:** Quantidade de parcelas: 180; Valor da parcela fixa (amortização e juros): R\$ 15.189,36; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$ 15.953,03; Vencimento final: 179 meses após o vencimento da 1ª parcela. **Garantias:** Valor de avaliação dos imóveis para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1º leilão, conforme artigo 24 da Lei n° 9.514/97, R\$ 1.476.782,40, atualizado de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2017. O OFICIAL:  (CONF. MA) FMT.

Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo Digital: 024455.CMO1602.38097

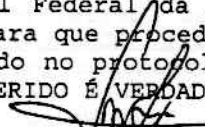
Emolumentos R\$ 2947,96 Taxas R\$ 823,51 Total R\$ 3771,47

AV. 4 - 134.311 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de julho de 2017, que tomou o protocolo n° 201707.2417.00327777-IA-011, extraído dos autos do processo n° 00377813720164025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (INFINITO CAFÉ)**, CNPJ/MF 03.979.402/0001-78. Lançado no protocolo sob n° 335922. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 25 de julho de 2017. O OFICIAL:  (RKP).

024455.FMN1701.11729

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

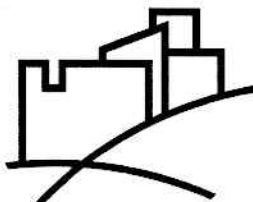
AV. 5 - 134.311 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de agosto de 2017, que tomou o protocolo n° 201708.0713.00336199-IA-600, extraído dos autos do processo n° 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Lançado no protocolo sob n° 336705. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 17 de agosto de 2017. O OFICIAL:  (RKP).

024455.FMN1701.15352

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO





MATRÍCULA

134.311

FICHA

00002

**1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV. 6 - 134.311 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial deste Serventia assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 08 de novembro de 2017, apresentando a Certidão Simplificada, datada de 30 de outubro de 2017; para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, alterou sua razão social para BANCO INTER S.A., já qualificado; cuja via encontra-se arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) ESS.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00306

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 7 - 134.311 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 2, sendo o processo de intimação registrado sob nº 12.626 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ PMRG.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00671

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 8 - 134.311 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de abril de 2019, que tomou o protocolo nº 201904.1117.00770426-MA-950, extraído dos autos do processo nº 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da AV. 5, da presente matrícula. Lançado no protocolo sob nº 356255. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

024455.PHA1801.35386

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 9 - 134.311 - Nos termos do Ofício nº 4579/2019-IPL 0418/2017-4-SR/PF/ES, datado de 15 de agosto de 2019, assinado pelo Delegado de Polícia Federal - Superintendência Regional-Espírito Santo - Dr. Pancho Rivas Franco Lima Gomes, e Despacho/Decisão assinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória-ES - Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa, expedidos nos autos da Medida Cautelar nº 5012105-94.2019.4.02.5001, requerido pela POLÍCIA FEDERAL/ES, em face de ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, CPF 096.023.617-19, CARLA VALÉRIO CORNÉLIO BONGIOVANI, CPF 017.073.397-16, MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH, CPF 195.378.048-28, INGRID ALINE BONGIOVANI, CPF 123.176.797-93, AUGUSTO CESAR BONGIOVANI, CPF 142.779.777-31, ALEXIA BONGIOVANI, CPF 160.298.377-27, ALINNE BONGIOVANI, CPF 160.598.047-13, AXIANE BONGIOVANI, CPF 179.555.577-78, BRUNO ABREU BERNARDI, CPF 075.648.437-56, NILSON ANTONIO MARQUES RODRIGUES, CPF 560.153.567-15, MARINETE SEDDA RODRIGUES, CPF 013.560.457-58, INFINITO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 03.979.402/0001-78, A&C SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 13.584.086/0001-99, procedo a averbação do SEQUESTRO sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra "A" da Pasta 200, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (REP). Selo Digital: 024455.OSW1902.09630

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
Escrevente Autorizado

Continua no verso.



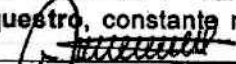
MATRÍCULA

134.311

FICHA

02

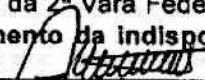
-VERSO

AV. 10 - 134.311 - Protocolo nº 358.363 de 24/03/2020 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 500000547951, datado de 20 de março de 2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 5000618-93.2020.4.02.5001/ES, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento do sequestro, constante na AV. 9 desta matrícula. Vila Velha-ES, 26 de março de 2020. A OFICIAL:  (CONF.MLS).ANSP.

Selo Digital: 024455.RQD2002.01265

Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Mirely Santiago T. Santana
Substituta

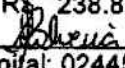
Av-11-134.311 - Protocolo 368.780 de 24/04/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme o comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 201911.2616.01003671-MA-620 e Despacho/Decisão nº S/N, datado de 22/04/2020 que fica arquivado, extraído do processo nº 00377813720164025001, expedido pela MM. Juiz Federal Dr. Alceu Mauricio Junior da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada na AV.4. Vila Velha-ES, 24 de abril de 2020. A OFICIAL:  .LPM.

Selo Digital: 024455.RQD2002.03196

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Mirely Santiago T. Santana
Substituta

Av-12-134.311 - Protocolo nº 368.648 de 15/04/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/02/2018, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO INTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$ 238.811,59. ITBI pago. Vila Velha-ES, 18 de maio de 2020. A OFICIAL:

 .PMR.Mariana Lopes da Silveira
Substituta

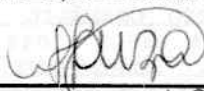
Selo Digital: 024455.RQD2002.05501

Emolumentos: R\$ 1.626,04 Taxas: R\$ 439,05 Total: R\$ 2.065,09

**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 134311 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020.



 Leilla Schiavon de Souza
 Escrevente

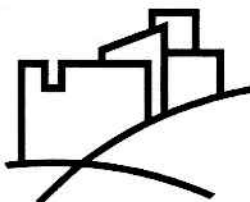
Emolumento: 37,99 - Taxas: 10,26 - Total: 48,25

Selo: 024455.RQD2002.06073

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.





1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

OFICIAL DE REGISTRO

pag. 1

Continua na página 02

MATRÍCULA

134.312

FICHA

00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Sala n° 903, com uma vaga de garagem n° 03 Pavimento Térreo, com a fração ideal de 0,017618, do Edifício "CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA", à ser construído sobre os lotes n° 54 e 56, medindo 704,00m², situado na Rua João Pessoa de Mattos, Praia da Costa, neste Município. PROPRIETÁRIA: ORION ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 27.729.193/0001-72, com sede na Rua Luiza Grinalda, 256, Prainha, neste Município, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 39.219, do L° 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 17,64 Taxas R\$ 12,59 Total R\$ 30,23

R. 1 - 134.312 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de março de 2014, lavrada às fls. 112/115, do Livro n° 340, pelo Cartório Leonardo Azevedo - Registro Civil e Tabelionato deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 03.979.402/0001-78, com sede na Rua Prefeito Cantídio Roberto, 01, Centro, Iúna-ES, devidamente representada; pelo preço de: R\$ 300.000,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 206.983,82. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 2332,26 Taxas R\$ 534,91 Total R\$ 2867,17

AV. 2 - 134.312 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, item II, 4 da Lei n° 6.015/73, para constar que a obra foi concluída e o condomínio instituído, conforme AV. 32-39.219 e R. 33-39.219 do L° 2, desta Serventia; tendo a sala constante da presente matrícula, hall, WC, copa e terraço descoberto e sua respectiva vaga de garagem coberta, do pavimento térreo, acima numerada, com área privativa total de 70,22m², área real total de 90,87m² e fração ideal de 0,017618, integrante do empreendimento denominado CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA, situado na Rua Vinicius Torres n° 408, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 24 de junho de 2016. O OFICIAL: _____ . MCS.

Selo Digital: 024455.CM01602.06187

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

R. 3 - 134.312 - Nos termos da SEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 201702019, datada de 30 de janeiro de 2017, emitida por INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada pelos Avalistas ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade n° 635.754-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 096.023.617-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com a interveniente Anuente CARLA VALÉRIA CORNÉLIO BONGIOVANI, inscrita no CPF/MF sob o n° 017.073.397-16, com endereço na Rua dos Cocais, n° 650, Quadra 3, Morada do Sol, Vila Velha-ES, e INGRID ALINE BONGIOVANI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade n° 1.411.550-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o n° 123.176.797-93, com endereço na Rua Niterói, n° 65, apto 504, Bloco A, Itapoã, Vila Velha-ES; alienaram em garantia o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n° 134.310, 134.311, 134.313 e 134.314 do Livro n° 2 desta Serventia, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do credor fiduciário BANCO



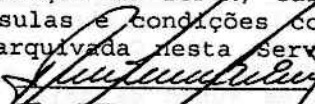
MATRÍCULA

134.312

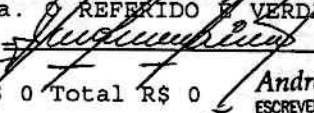
FICHA

00001

VERSO

INTERMEDIUM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Contorno, n° 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, representado por MAGNO ROCHA BALDONI, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do Documento de Identidade n° M-4.323.983-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 659.180.966-04, com endereço na Rua Conde de Linhares, n° 77, Cidade Jardim, Minas Gerais-MG, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 9° Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, no Livro n° 2104, às fls. 26, em data de 30/05/2016; mediante as seguintes cláusulas e condições: **Característica da Cédula:** Valor do crédito aberto a favor do devedor/emitente: R\$ 738.941,82; Valor a ser liberado: R\$ 682.000,00; Taxa de juros ano: 19,56% + IPCA; Taxa de juros ao mês: 1,50% + IPCA; CET: 23,11%; Sistema de amortização: Tabela SAC. Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos: Quantidade de parcelas: 180; Valor da parcela fixa (amortização e juros): R\$ 15.189,36; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$ 15.953,03; Vencimento final: 179 meses após o vencimento da 1ª parcela. **Garantias:** Valor de avaliação dos imóveis para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1° leilão, conforme artigo 24 da Lei n° 9.514/97, R\$ 1.476.782,40, atualizado de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2017. O OFICIAL:  (CONF. MA) FMT.

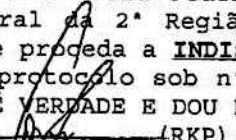
Selo Digital: 024455.CMO1602.38097
Emolumentos R\$ 2947,96 Taxas R\$ 823,51 Total R\$ 3771,47

AV. 4 - 134.312 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de julho de 2017, que tomou o protocolo n° 201707.2417.00327777-IA-011, extraído dos autos do processo n° 00377813720164025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (INFINITO CAFÉ)**, CNPJ/MF 03.979.402/0001-78. Lançado no protocolo sob n° 335922. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 25 de julho de 2017. O OFICIAL:  (RKP).

024455.FMN1701.11729

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0


Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

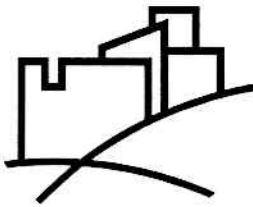
AV. 5 - 134.312 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de agosto de 2017, que tomou o protocolo n° 201708.0713.00336199-IA-600, extraído dos autos do processo n° 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Lançado no protocolo sob n° 336705. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 17 de agosto de 2017. O OFICIAL:  (RKP).

024455.FMN1701.15352

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0


Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO





1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

OFICIAL DE REGISTRO

pag. 3

Continua na página 04

MATRÍCULA

134.312

FICHA

00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 6 - 134.312 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial deste Serventia assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 08 de novembro de 2017, apresentando a Certidão Simplificada, datada de 30 de outubro de 2017; para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, alterou sua razão social para BANCO INTER S.A., já qualificado; cuja via encontra-se arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) ESS.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00306

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 7 - 134.312 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3, sendo o processo de intimação registrado sob nº 12.626 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ PMRG.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00671

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 8 - 134.312 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de abril de 2019, que tomou o protocolo nº 201904.1117.00770426-MA-950, extraído dos autos do processo nº 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da AV. 5, da presente matrícula. Lançado no protocolo sob nº 356255. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ (TRRP)

024455.PHA1801.35386

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 9 - 134.312 - Nos termos do Ofício nº 4579/2019-IPL 0418/2017-4-SR/PF/ES, datado de 15 de agosto de 2019, assinado pelo Delegado de Polícia Federal - Superintendência Regional-Espírito Santo - Dr. Pancho Rivas Franco Lima Gomes, e Despacho/Decisão assinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória-ES - Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa, expedidos nos autos da Medida Cautelar nº 5012105-94.2019.4.02.5001, requerido pela POLÍCIA FEDERAL/ES, em face de ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, CPF 096.023.617-19, CARLA VALÉRIO CORNÉLIO BONGIOVANI, CPF 017.073.397-16, MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH, CPF 195.378.048-28, INGRID ALINE BONGIOVANI, CPF 123.176.797-93, AUGUSTO CESAR BONGIOVANI, CPF 142.779.777-31, ALEXIA BONGIOVANI, CPF 160.298.377-27, ALINNE BONGIOVANI, CPF 160.598.047-13, AXIANE BONGIOVANI, CPF 179.555.577-78, BRUNO ABREU BERNARDI, CPF 075.648.437-56, NILSON ANTONIO MARQUES RODRIGUES, CPF 560.153.567-15, MARINETE SEDDA RODRIGUES, CPF 013.560.457-58, INFINITO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 03.979.402/0001-78, A&C SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 13.584.086/0001-99, procedo a averbação do SEQUESTRO sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra "A" da Pasta 200, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (TRRP)

Wendel G. Daros
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.OSW1902.09630



MATRÍCULA
134.312FICHA
00002
VERSO

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV. 10 - 134.312 - Protocolo nº 368.363 de 24/03/2020 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 500000547951, datado de 20 de março de 2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 5000618-93.2020.4.02.5001/ES, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento do sequestro constante na AV. 9 desta matrícula. Vila Velha-ES, 26 de março de 2020. A OFICIAL: [Assinatura] (CONF.MLS).ANSP.
Selo Digital: 024455.RQD2002.01265

Mirely Santiago T. Santana
Substituta

Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Av-11-134.312 - Protocolo 368.780 de 24/04/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme o comunicado da Central Nacional de Disponibilidade da Bens - CNIB nº 201911.2616.01003672-MA-430 e Despacho/Decisão nº S/N, datado de 22/04/2020 que fica arquivado, extraído do processo nº 00377813720164025001, expedido pela MM. Juiz Federal Dr. Alceu Mauricio Junior da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada na AV.4. Vila Velha-ES, 24 de abril de 2020. A OFICIAL: [Assinatura] .LPM.

Mirely Santiago T. Santana
Substituta

Selo Digital: 024455.RQD2002.03196

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Av-12-134.312 - Protocolo nº 368.648 de 15/04/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/02/2018, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO INTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$ 286.252,60. ITBI pago. Vila Velha-ES, 18 de maio de 2020. A OFICIAL:

[Assinatura] PMR.
Selo Digital: 024455.RQD2002.05501

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

Emolumentos: R\$ 1.626,04 Taxas: R\$ 439,05 Total: R\$ 2.065,09

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 134312 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020.

[Assinatura]Leilla Schiavon de Souza
Escrevente

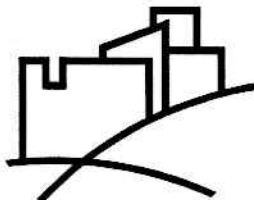
Emolumento: 37,99 - Taxas: 10,26 - Total: 48,25

Selo: 024455.RQD2002.06074

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.





MATRÍCULA

134.313

FICHA

00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Sala n° 904, com uma vaga de garagem n° 04 Pavimento Térreo, com a fração ideal de 0,030017, do Edifício "CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA", à ser construído sobre os lotes n° 54 e 56, medindo 704,00m², situado na Rua João Pessoa de Mattos, Praia da Costa, neste Município. PROPRIETÁRIA: ORION ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 27.729.193/0001-72, com sede na Rua Luiza Grinalda, 256, Prainha, neste Município, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 39.219, do L° 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 17,64 Taxas R\$ 12,59 Total R\$ 30,23

R. 1 - 134.313 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de março de 2014, lavrada às fls. 112/115, do Livro n° 340, pelo Cartório Leonardo Azevedo - Registro Civil e Tabelionato deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 03.979.402/0001-78, com sede na Rua Prefeito Cantídio Roberto, 01, Centro, Iúna-ES, devidamente representada; pelo preço de: R\$ 300.000,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 317.543,13. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 2332,26 Taxas R\$ 534,91 Total R\$ 2867,17

AV. 2 - 134.313 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, item II, 4 da Lei n° 6.015/73, para constar que a obra foi concluída e o condomínio instituído, conforme AV. 32-39.219 e R. 33-39.219 do L° 2, desta Serventia; tendo a sala constante da presente matrícula, hall, 02 WC, 02 copas e terraço descoberto, e sua respectiva vaga de garagem coberta, do pavimento térreo, acima numerada, com área privativa total de 100,48m², área real total de 151,19m² e fração ideal de 0,030017, integrante do empreendimento denominado CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA, situado na Rua Vinicius Torres n° 408, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 24 de junho de 2016. O OFICIAL: _____ MCS.

Selo Digital: 024455.CM01602.06187

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

R. 3 - 134.313 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 201702019, datada de 30 de janeiro de 2017, emitida por INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada pelos Avalistas ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade n° 635.754-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 096.023.617-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com a Interviente Anuente CARLA VALÉRIA CORNÉLIO BONGIOVANI, inscrita no CPF/MF sob o n° 017.073.397-16, com endereço na Rua dos Cocais, n° 650, Quadra 3, Morada do Sol, Vila Velha-ES, e INGRID ALINE BONGIOVANI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade n° 1.411.550-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o n° 123.176.797-93, com endereço na Rua Niterói, n° 65, apto 504, Bloco A, Itapoã, Vila Velha-ES; alienaram em garantia o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n° 134.310, 134.311, 134.312 e 134.314 do Livro n° 2 desta Serventia, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do credor fiduciário BANCO



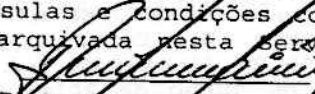
MATRÍCULA

134.313

FICHA

00001

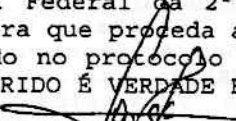
VERSO

INTERMEDIUM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, representado por MAGNO ROCHA BALDONI, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do Documento de Identidade nº M-4.323.983-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.180.966-04, com endereço na Rua Conde de Linhares, nº 77, Cidade Jardim, Minas Gerais-MG, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 9º Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, no Livro nº 2104, às fls. 26, em data de 30/05/2016; mediante as seguintes cláusulas e condições: **Característica da Cédula:** Valor do crédito aberto a favor do devedor/emitente: R\$ 738.941,82; Valor a ser liberado: R\$ 682.000,00; Taxa de juros ano: 19,56% + IPCA; Taxa de juros ao mês: 1,50% + IPCA; CET: 23,11%; Sistema de amortização: Tabela SAC. **Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos:** Quantidade de parcelas: 180; Valor da parcela fixa (amortização e juros): R\$ 15.189,36; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$ 15.953,03; Vencimento final: 179 meses após o vencimento da 1ª parcela. **Garantias:** Valor de avaliação dos imóveis para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1º leilão, conforme artigo 24 da Lei nº 9.514/97, R\$ 1.476.782,40, atualizado de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2017. O OFICIAL:  (CONF. MA) FMT.

Selo Digital: 024455.CMO1602.38097

Andre T. Bacco
ESCREVENTE AUTORIZADO

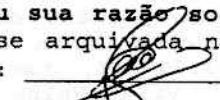
Emolumentos R\$ 2947,96 Taxas R\$ 823,51 Total R\$ 3771,47

AV. 4 - 134.313 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de agosto de 2017, que tomou o protocolo nº 201708.0713.00336199-IA-600, extraído dos autos do processo nº 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Lançado no protocolo sob nº 336705. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 17 de agosto de 2017. O OFICIAL  (RKP).

024455.FMN1701.15352

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 5 - 134.313 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial deste Serventia assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 08 de novembro de 2017, apresentando a Certidão Simplificada, datada de 30 de outubro de 2017; para constar que o credor fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, alterou sua razão social para **BANCO INTER S.A.**, já qualificado; cuja via encontra-se arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2017. O OFICIAL:  (CONF. VLFB) ESS.

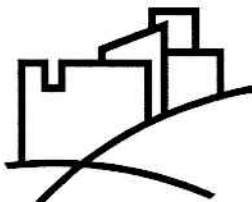
Selo Digital: 024455.YSU1702.00306

João L. Effgen
SUBSTITUTO

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

AV. 6 - 134.313 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado





MATRÍCULA

134.313

FICHA

00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3, sendo o processo de intimação registrado sob nº 12.626 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL: [Assinatura] PMRG.

Selo Digital: 024455.YSUI702.00671

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 7 - 134.313 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de julho de 2017, que tomou o protocolo nº 201707.2417.00327777-IA-011, extraído dos autos do processo nº 00377813720164025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (INFINITO CAFÉ), CNPJ/ME 03-979.402/0001-78. Lançado no protocolo sob nº 343820. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de março de 2018. O OFICIAL: [Assinatura] (RKP).

024455.YSUI702.12724

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 8 - 134.313 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de abril de 2019, que tomou o protocolo nº 201904.1117.00770426-MA-950, extraído dos autos do processo nº 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da AV. 4, da presente matrícula. Lançado no protocolo sob nº 356255. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de abril de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (RKP).

024455.PHA1801.35386

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 9 - 134.313 - Nos termos do Ofício nº 4579/2019-IPL 0418/2017-4-SR/PF/ES, datado de 15 de agosto de 2019, assinado pelo Delegado de Polícia Federal - Superintendência Regional-Espírito Santo - Dr. Pancho Rivas Franco Lima Gomes, e Despacho/Decisão assinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória-ES - Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa, expedidos nos autos da Medida Cautelar nº 5012105-94.2019.4.02.5001, requerido pela POLÍCIA FEDERAL/ES, em face de ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, CPF 096.023.617-19, CARLA VALÉRIO CORNÉLIO BONGIOVANI, CPF 017.073.397-16, MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH, CPF 195.378.048-28, INGRID ALINE BONGIOVANI, CPF 123.176.797-93, AUGUSTO CESAR BONGIOVANI, CPF 142.779.777-31, ALEXIA BONGIOVANI, CPF 160.298.377-27, ALINNE BONGIOVANI, CPF 160.598.047-13, AXIANE BONGIOVANI, CPF 179.555.577-78, BRUNO ABREU BERNARDI, CPF 075.648.437-56, NILSON ANTONIO MARQUES RODRIGUES, CPF 560.153.567-15, MARINETE SEDDA RODRIGUES, CPF 013.560.457-58, INFINITO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 03.979.402/0001-78, A&C SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 13.584.086/0001-99, procedo a averbação do SEQUESTRO sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra "A" da Pasta 200, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de agosto de 2019. O OFICIAL: [Assinatura] (RFP) Selo Digital: 024455.OSW1902.09630

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
Escrivente Autorizado

Continua no verso.



MATRÍCULA
134.313FICHA
02

VERSO

AV. 10 - 134.313 - Protocolo nº 368.363 de 24/03/2020 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 500000547951, datado de 20 de março de 2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 5000618-93.2020.4.02.5001/ES, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento do sequestro, constante na AV. 9 desta matrícula. Vila Velha-ES, 26 de março de 2020. A OFICIAL: [Assinatura]. (CONF.MLS).ANSP.

Selo Digital: 024455.RQD2002.01265

Mirrely Santiago T. Santana
Substituta

Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

Av-11-134.313 - Protocolo 368.780 de 24/04/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Despacho/Decisão nº S/N, datado de 22/04/2020 que fica arquivado, extraído do processo nº 00377813720184025001, expedido pela MM. Juiz Federal Dr. Alceu Mauricio Junior da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada na AV.7. Vila Velha-ES, 24 de abril de 2020. A OFICIAL: [Assinatura]. LPM.

Selo Digital: 024455.RQD2002.03196

Mirrely Santiago T. Santana
Substituta

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Av-12-134.313 - Protocolo nº 368.648 de 15/04/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/02/2018, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO INTER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$ 476.268,62. ITBI pago. Vila Velha-ES, 18 de maio de 2020. A OFICIAL:

[Assinatura]. PMR.Mariana Lopes da Silveira
Substituta

Selo Digital: 024455.RQD2002.05501

Emolumentos: R\$ 1.626,04 Taxas: R\$ 439,05 Total: R\$ 2.065,09

**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 134313 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020.

[Assinatura]Leilla Schiavon de Souza
Escrivente

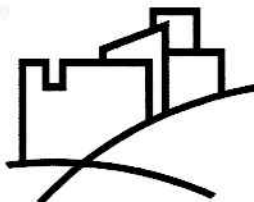
Emolumento: 37,99 - Taxas: 10,26 - Total: 48,25

Selo: 024455.RQD2002.06075

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.





MATRÍCULA

134.314

FICHA

00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Sala n° 906, com uma vaga de garagem n° 17 Pavimento Pilotis, com a fração ideal de 0,014438, do Edifício "CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA", a ser construído sobre os lotes n° 54 e 56, medindo 704,00m², situado na Rua João Pessoa de Mattos, Praia da Costa, neste Município. PROPRIETÁRIA: ORION ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 27.729.193/0001-72, com sede na Rua Luiza Grinalda, 256, Prainha, neste Município, devidamente representada. REGISTRO ANTERIOR: 39.219, do L° 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 17,64 Taxas R\$ 12,59 Total R\$ 30,23

R. 1 - 134.314 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de março de 2014, lavrada às fls. 112/115, do Livro n° 340, pelo Cartório Leonardo Azevedo - Registro Civil e Tabelionato deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 03.979.402/0001-78, com sede na Rua Prefeito Cantídio Roberto, 01, Centro, Iúna-ES, devidamente representada; pelo preço de: R\$ 300.000,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 138.203,59. Vila Velha-ES, 18 de junho de 2014. O OFICIAL: _____ (CONF. LBS) FMT.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05312

Emolumentos R\$ 1513,42 Taxas R\$ 354,76 Total R\$ 1868,18

AV. 2 - 134.314 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, item II, § 4 da Lei n° 6.015/73, para constar que a obra foi concluída e o condomínio instituído, conforme AV. 32-39.219 e R. 33-39.219 do L° 2, desta Serventia; tendo a sala constante da presente matrícula, hall, WC e copa e sua respectiva vaga de garagem descoberta - PNE, do pavimento pilotis, acima numerada, com área privativa total de 40,41m², área real total de 75,40m² e fração ideal de 0,014438, integrante do empreendimento denominado CEMAP - CENTRO EMPRESARIAL MARIO ANTONIO PEREIRA, situado na Rua Vinicius Torres n° 408, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 24 de junho de 2016. O OFICIAL: _____ MCS. Raphael T. Vianna

Selo Digital: 024455.CM01602.06187

SUBSTITUTO LEGAL

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 3 - 134.314 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 201702019, datada de 30 de janeiro de 2017, emitida por INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada pelos Avalistas ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade n° 635.754-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 096.023.617-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com a Interveniente Anuente CARLA VALÉRIA CORNÉLIO BONGIOVANI, inscrita no CPF/MF sob o n° 017.073.397-16, com endereço na Rua dos Cocais, n° 650, Quadra 3, Morada do Sol, Vila Velha-ES, e INGRID ALINE BONGIOVANI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade n° 1.411.550-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o n° 123.176.797-93, com endereço na Rua Niterói, n° 65, apto 504, Bloco A, Itapoã, Vila Velha-ES; alienaram em garantia o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n° 134.310, 134.311, 134.312 e 134.313 do Livro n° 2 desta



MATRÍCULA
134.314

FICHA
00001
VERSO

Serventia, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor do credor fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Contorno, n° 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, representado por **MAGNO ROCHA BALDONI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do Documento de Identidade n° M-4.323.983-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 659.180.966-04, com endereço na Rua Conde de Linhares, n° 77, Cidade Jardim, Minas Gerais-MG, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 9° Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, no Livro n° 2104, às fls. 26, em data de 30/05/2016; mediante as seguintes cláusulas e condições: **Característica da Cédula:** Valor do crédito aberto a favor do devedor/emiteente: R\$ 738.941,82; Valor a ser liberado: R\$ 682.000,00; Taxa de juros ano: 19,56% + IPCA; Taxa de juros ao mês: 1,50% + IPCA; CET: 23,11%; Sistema de amortização: Tabela SAC. **Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos:** Quantidade de parcelas: 180; Valor da parcela fixa (amortização e juros): R\$ 15.189,36; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$ 15.953,03; Vencimento final: 179 meses após o vencimento da 1ª parcela. **Garantias:** Valor de avaliação dos imóveis para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1° leilão, conforme artigo 24 da Lei n° 9.514/97, R\$ 1.476.782,40, atualizado de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de fevereiro de 2017. O OFICIAL: *[Assinatura]* (CONF. MA) FMT.

Selo Digital: 024455.CMO1602.38097
Emolumentos R\$ 2947,96 Taxas R\$ 823,51 Total R\$ 3771,47

Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 4 - 134.314 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de julho de 2017, que tomou o protocolo n° 201707.2417.00327777-IA-011, extraído dos autos do processo n° 00377813720164025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **INFINITO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (INFINITO CAFÉ)**, CNPJ/MF 03.979.402/0001-78. Lançado no protocolo sob n° 335922. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 25 de julho de 2017. O OFICIAL: *[Assinatura]* (RKP).

024455.FMN1701.11729
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

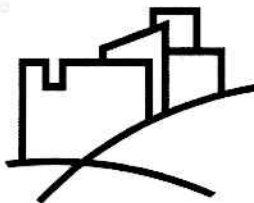
Andre T. Ricco
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 5 - 134.314 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de agosto de 2017, que tomou o protocolo n° 201708.0713.00336199-IA-600, extraído dos autos do processo n° 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. Lançado no protocolo sob n° 336705. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 17 de agosto de 2017. O OFICIAL: *[Assinatura]* (RKP).

024455.FMN1701.15352
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO





MATRÍCULA

134.314

FICHA

00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 6 - 134.314 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial deste Serventia assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 08 de novembro de 2017, apresentando a Certidão Simplificada, datada de 30 de outubro de 2017; para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, alterou sua razão social para BANCO INTER S.A., já qualificado; cuja via encontra-se arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) ESS.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00306

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 7 - 134.314 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 3, sendo o processo de intimação registrado sob nº 12.626 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ PMRG.

Selo Digital: 024455.YSU1702.00671

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 8 - 134.314 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de abril de 2019, que tomou o protocolo nº 201904.1117.00770426-MA-950, extraído dos autos do processo nº 00066605920144025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da AV.5, da presente matrícula. Lançado no protocolo sob nº 356255. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

024455.PHA1801.35386

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 9 - 134.314 - Nos termos do Ofício nº 4579/2019-IPL 0418/2017-4-SR/PF/ES, datado de 15 de agosto de 2019, assinado pelo Delegado de Polícia Federal - Superintendência Regional-Espírito Santo - Dr. Pancho Rivas Franco Lima Gomes, e Despacho/Decisão assinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória-ES - Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa, expedidos nos autos da Medida Cautelar nº 5012105-94.2019.4.02.5001, requerido pela POLÍCIA FEDERAL/ES, em face de ALEXSANDER FABIANO BONGIOVANI, CPF 096.023.617-19, CARLA VALÉRIO CORNÉLIO BONGIOVANI, CPF 017.073.397-16, MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH, CPF 195.378.048-28, INGRID ALINE BONGIOVANI, CPF 123.176.797-93, AUGUSTO CESAR BONGIOVANI, CPF 142.779.777-31, ALEXIA BONGIOVANI, CPF 160.298.377-27, ALINNE BONGIOVANI, CPF 160.598.047-13, AXIANE BONGIOVANI, CPF 179.555.577-78, BRUNO ABREU BERNARDI, CPF 075.648.437-56, NILSON ANTONIO MARQUES RODRIGUES, CPF 560.153.567-15, MARINETE SEDDA RODRIGUES, CPF 013.560.457-58, INFINITO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 03.979.402/0001-78, A&C SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 13.584.086/0001-99, procedo a averbação do SEQUESTRO sobre o imóvel constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra "A" da Pasta 200, desta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de agosto de 2019. O OFICIAL: _____ (RFP). Selo

Digital: 024455.OSW1902.09630

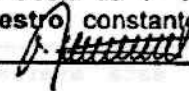
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

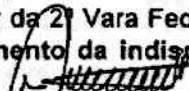
Wendel G. Daros
Escrevente Autorizado

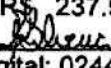
Continua no verso.



MATRÍCULA
134.314FICHA
02
-VERSO-

AV. 10 - 134.314 - Protocolo nº 368.363 de 24/03/2020 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 50000547951, datado de 20 de março de 2020, que fica arquivado, extraído do processo nº 5000618-93.2020.4.02.5001/ES, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento do sequestro constante na AV. 9 desta matrícula. Vila Velha-ES, 26 de março de 2020. A OFICIAL:  (CONF.MLS).ANSP. Mirrely Santiago T. Santana Substituta
Selo Digital: 024455.RQD2002.01265
Emolumentos: R\$ 54,87 Taxas: R\$ 14,84 Total: R\$ 69,71

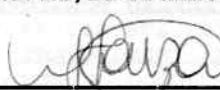
Av-11-134.314 - Protocolo 368.780 de 24/04/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme o comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 201911.2616.01003673-MA-240 e Despacho/Decisão nº S/N, datado de 22/04/2020 que fica arquivado, extraído do processo nº 00377813720164025001, expedido pela MM. Juiz Federal Dr. Alceu Mauricio Junior da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada na AV.4. Vila Velha-ES, 24 de abril de 2020. A OFICIAL:  LPM. Mirrely Santiago T. Santana Substituta
Selo Digital: 024455.RQD2002.03196
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Av-12-134.314 - Protocolo nº 368.648 de 15/04/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/02/2018, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO INTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$ 237.520,04. ITBI pago. Vila Velha-ES, 18 de maio de 2020. A OFICIAL:  PMR. Mariana Lopes da Silveira Substituta
Selo Digital: 024455.RQD2002.05501
Emolumentos: R\$ 1.626,04 Taxas: R\$ 439,05 Total: R\$ 2.065,09

**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 134314 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020.


Leilla Schiavon de Souza
Escrivente

Emolumento: 37,99 - Taxas: 10,26 - Total: 48,25
Selo: 024455.RQD2002.06076
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

